



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Diogo do Nascimento Azevedo, **a inclusão do intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – nas transmissões online e em todos os eventos oficiais dessa Casa Legislativa.**

A LIBRAS foi oficializada pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e será um passo importantíssimo para viabilizar a inclusão desse grupo da população sul-paraibana.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 11 de maio de 2021.

Leo Corrêa

Gabinete do Vereador Leo Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 1085 - 2021

Data : 11/05/2021

Requerente: VEREADOR LEONARDO DE SOUZA CARVALHO C

Solicitação : INDICAÇÃO

**A INCLUSÃO DO INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUAS BRASILEIRA
DE SINAIS - NAS TRANSMISSÕES ONLINE E EM TODOS OS
EVENTOS OFICIAIS DESSA CASA LEGISLATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

11 MAIO 2021

NOME
Nº

Leo Corrêa
cc/19